



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
SEXTA-FEIRA  
16 DE JUNHO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.242**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	24
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	25
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	28
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	29

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.870, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Cláudio dos Santos.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Cláudio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria da Vereadora Elaine Rocha).

### LEI Nº 2.871, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Evoney Fernandes Macedo.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Evoney Fernandes Macedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 106/2023, de autoria do Vereador Rubens Uchôa).

### LEI Nº 2.872, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luciana Kramer.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luciana Kramer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Major Negreiros).

### LEI Nº 2.873, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Hugo Fernandes Santos Rodrigues.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Hugo Fernandes Santos Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Vereador Pedro Cardoso).

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 765 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070853, Parecer nº 33/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 562/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RYAN PEREIRA

LIMA BARROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 7 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 766 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023038667, Parecer nº 430/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ para exercer o cargo de Pedagogo-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 12 (doze) meses, a partir de 5 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 767 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611 e Parecer nº 366/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ALDICLEY RIBEIRO MONTELO CARMO;  
DAMIANA DE ARAÚJO;  
KATIA PEREIRA DOS SANTOS;  
MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DE SOUSA;  
MEIRE APARECIDA SANTIAGO DE MATOS ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 768 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023032466 e Parecer nº 358/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

PATRICIA SOARES DE SOUSA COELHO;  
PEDRO AUGUSTO LIMA PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 769 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786, Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, YARLA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**ATO Nº 770 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023019983 e Parecer nº 327/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

I - Assistente Social-30h:

KESLEY ALVES MODESTO;  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA;  
RAILDA PEREIRA MATOS LOLA;  
SABRINA GOMES DE SOUSA;

II - Psicólogo-30h, LUCAS LIMA NASCIMENTO DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 771 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FERNANDA MARIA REIS LIMA no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 772 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GADIEL DA CRUZ RAMOS no cargo de Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 773 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BRUNA BARBOSA MARINHO SOARES no cargo de Gerente de Projetos Sociais e Comunitários - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 774 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, conforme a seguir, a partir de 19 de junho de 2023:

I - ANA CAROLINA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Fundação Cultural de Palmas;

II - ITALO JOSÉ DAL PAZ, Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 775 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, conforme a seguir, a partir de 19 de junho de 2023:

I - Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, Gerente de Programas Esportivos - DAS-7, RAFAELA DO SOCORRO MARQUES BAIÃO;

II - Secretaria Municipal da Saúde, Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de pagamento - DAS-7, SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 776 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, conforme a seguir, a partir de 19 de junho de 2023:

I - JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA, Secretário Executivo - DAS-1, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

II - ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 777 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO no cargo de Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 778 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ISIS VIANA COUTINHO, matrícula 311291, Educador Social-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo período de 19 de junho a 31 de dezembro de 2023, conforme Convênio nº 15/2019 - Presidência/DIGER/DIADM/DCC, celebrado entre as partes, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 779 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366, Parecer nº 19/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KARINA DE SOUZA MENDES para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 780 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023014168, Parecer nº 248/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DE JESUS GONSALVES ROCHA PASSOS para exercer o cargo de Assistente Social-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 781 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023033486, Parecer nº 370/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 538/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA DA LUZ SOUSA MARTINS GOMES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 782 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023022854, Parecer nº 281/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/No 548/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ALAIRES MELO CAMILO;  
CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;  
DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA;  
FABIANA BARBOSA DA ROCHA;  
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA;  
MARIA DE FATIMA ALMEIDA GUIMARÃES;  
MARIA DE LOURDES VIANA NUNES DOURADO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 783 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023025279 e Parecer nº 325/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ASTIVO RAMOS NETO;  
CLEYDILSON SILVA;  
FILIPE KIRIAKIDIS COELHO;  
IRENILTON FERREIRA BARREIRA;  
SIMÃO MARTINS DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 666, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada NATHANNA SOARES AZEVEDO, do cargo de Gerente de Projetos Sociais e Comunitários - DAS - 7, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 667, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado NELSON TAVARES ROCHA, do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 668, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO, do cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 669, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 670, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA, do cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 671, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, do cargo de Engenheiro Civil-40h, matrícula nº 413044983, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 672, DE 16 JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 563-CT, de 2 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.211, de 2 de maio de 2023, a parte que contratou ELISVANIA DA SILVA FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 673, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 19 de junho de 2023, o Ato nº 89-DSG, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023, que designou LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE para responder pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### **PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 707 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.234, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ALDOMIRON HUDSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 153971, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, lotado(a) na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, esta concedida por meio da Portaria nº 274/GAB/SEPLAD, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.986, a contar a partir de 1º de junho de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023038543.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 07 de junho de 2023.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
Ato nº 707 – DSG, de 02 de junho de 2023

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem por objeto a execução de obras de reforma da Feira da ARSE 112 (1106 Sul), em PALMAS – TO, instruída no Processo administrativo nº 2022008733, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI melhor classificada, com valor de R\$ 456.357,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta sete reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 15 de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 021/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de prótese dentária, instruído no processo nº

2022066925, sendo adjudicado/homologado o item: 01 à empresa: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.271.505/0001-38, no valor total de R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais).

Palmas - TO, 16 de junho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DO  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.237, em 07 de junho de 2023, página 6, na informação abaixo:

Onde se lê: "JULGADO IMPROCEDENTE"

Leia-se: "JULGADO PROCEDENTE"

Palmas – TO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – 4ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº. 2022048899, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Assim a Comissão, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 031/2023/SUPOBRAS, decide desclassificar a proposta da empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que a planilha orçamentária fornecida pela administração não constava o índice de cálculo do BDI, declarando FRUSTRADA a referida Tomada de Preços. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail > [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 14 de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

PROCESSO Nº: 2023027253

VALIDADE: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação Cultural de Palmas

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para realização de shows pirotécnicos com o fornecimento de fogos de artifícios sem estampido sonoro.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2023, sucedido em 18/05/2023, às 14:00hs.

Valor Total: 444.500,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da assinatura da Ata: 15/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: PIROMANIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA					CNPJ: 12.512.762/0001-56	
LOTE 01 - Aniversário de Palmas						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Serviço de contratação de show pirotécnico contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	600	Unidade	Fogos monotiro 1,2"	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	
2	5	Peça	Torta Leque 300 tubos de ¼"	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	
3	5	Peça	Torta Leque 120 tubos ¾"	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	
4	5	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 1.102,00	R\$ 5.510,00	
5	5	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 823,00	R\$ 4.115,00	
6	5	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.276,00	R\$ 6.380,00	
7	30	Peça	Torta 25 tubos ¾"	R\$ 131,50	R\$ 3.945,00	
8	5	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 46.000,00		
LOTE 02 - Arraiá da Capital – Abertura						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Serviço de contratação de show pirotécnico contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	600	Unidade	Fogos monotiro 1,2"	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	
2	5	Peça	Torta Leque 300 tubos ¼"	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	
3	5	Peça	Torta Leque 120 tubos ¾"	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	
4	5	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 1.102,00	R\$ 5.510,00	
5	5	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 823,00	R\$ 4.115,00	
6	5	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.276,00	R\$ 6.380,00	
7	30	Peça	Torta 25 tubos ¾"	R\$ 131,50	R\$ 3.945,00	
8	5	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 46.000,00		
LOTE 03 - Arraiá da Capital – Encerramento						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Serviço de contratação de show pirotécnico contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	4	Peça	Torta 110 tubos 1,8"	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00	
2	4	Peça	Torta 90 tubos - Elegance	R\$ 1.103,00	R\$ 4.412,00	
3	3	Peça	Torta Leque 120 tubos de ¼"	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	
4	4	Peça	Torta Leque de 300 tubos ¾"	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00	
5	4	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 823,00	R\$ 3.292,00	
6	6	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.276,00	R\$ 7.656,00	
7	10	Unidade	Bomba 7"	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	
8	4	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	
9	4	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 46.000,00		
LOTE 04 - Natal						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Serviço de contratação de show pirotécnico contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	600	Unidade	Fogos monotiro 1,2"	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	
2	5	Peça	Torta Leque 300 tubos de ¼"	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00	
3	5	Peça	Torta Leque 120 tubos de ¾"	R\$ 802,00	R\$ 4.010,00	
4	5	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	
5	5	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 823,00	R\$ 4.115,00	
6	5	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.276,00	R\$ 6.380,00	
7	30	Peça	Torta 30 tubos ¾"	R\$ 141,50	R\$ 4.245,00	
8	5	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 46.500,00		
LOTE 05 - Réveillon – Pirotécnico de 10 minutos						
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA						
Serviço de contratação de show pirotécnico contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	10	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	
2	5	Peça	Torta 110 tubos 1,8"	R\$ 2.280,00	R\$ 11.400,00	
3	5	Peça	Torta Leque 300 tubos de ¼"	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00	
4	20	Peça	Torta 50 tubos 1,5"	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	
5	30	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00	
6	30	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00	
7	30	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.275,00	R\$ 38.250,00	
8	30	Unidade	Bombas 6"	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00	
9	30	Unidade	Bombas 7"	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00	
10	30	Unidade	Bombas 8"	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 210.500,00		
LOTE 06 - Réveillon – Piromusical de 4 minutos						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Serviço de contratação de show pirotécnico - piromusical contendo os seguintes itens:						
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total	
1	600	Unidade	Fogos monotiro 1,2"	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	
2	6	Peça	Torta Leque 300 tubos de ¼"	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00	
3	6	Peça	Torta Leque 120 tubos de ¾"	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00	
4	5	Peça	Kit 25 tubos 2,5"	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00	
5	5	Peça	Kit 12 tubos 3"	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00	
6	5	Peça	Kit 9 tubos 4"	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00	
7	30	Peça	Torta 25 tubos ¾"	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	
8	6	Peça	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 1.030,00	R\$ 6.180,00	
				VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 49.500,00		

Palmas - TO, 15 de junho de 2023.

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 107/2023**

PROCESSO Nº: 2021059450

RECORRENTE: WS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1604

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando se o Alvará de Localização e Funcionamento. Auto

de Infração nº 1604. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.800,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/06/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1604, referente ao processo nº 2021059450, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a WS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 06 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 108/2023

PROCESSO Nº: 2021087793  
RECORRENTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3158

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Instalou outdoor sem licença prévia da Prefeitura: exploração irregular de publicidade. Auto de Infração nº 3158. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.200,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e pela manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/06/2023, o Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3158, referente ao processo nº 2021087793, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ATAÍDES DE OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi  
Membro Julgadora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MILLENA KAREN RODRIGUES FEITOSA	Auto de Infração: 4124 Processo: 2021050675	Infração de Posturas	21/06/2023	14:30h
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	Auto de Infração: 007791 Processo: 2021024679	Infração de Posturas	21/06/2023	14:40h
GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Auto de Infração: 012573 Processo: 2020044320	Infração de Posturas	21/06/2023	14:50h
IGREJA DE DEUS NO BRASIL	Auto de Infração: 000582 Processo: 2020027732	Infração de Posturas	21/06/2023	15:00h

RICKELME LIMA DA SILVA	Auto de Infração: 005831 Processo: 2021025672	Infração de Posturas	21/06/2023	15:10h
ERCÍLIA CASAGRANDE	Auto de Infração: 002492 Processo: 2019024801	Infração de Posturas	21/06/2023	15:20h

Palmas, 15 de junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
BARROS & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22019 ISS-AF	2022071434	Cancelar o Lançamento
BARROS & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22020-22021-22022 ISS-AF-SN	2022071435- 2022071436- 2022071437	Cancelar o Lançamento

Palmas, 15 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado do AUTO DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
BANCO DO BRASIL S/A	ISS-AF	23034-23035- 23036	2023039118-2023039121- 2023039122
PORTA NOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ISS-AF	22815-22816- 22818-22819	2023026368-2023026370- 2023026372-2023026374

Palmas/TO, 15 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo
SEDE KARAOKE LTDA	7603-7604 – ISS-ESTIMATIVO	2023037273-2023037261
DIVERSÕES ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP	7589 – ISS-ESTIMATIVO	2023033844

Palmas, 15 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CRIANÇA FELIZ****PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2023, Processo nº 2023008629 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios via agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lana Claudia dos Santos	413052991	16/05/2023
SUPLENTE	Livia Chargas Dornelas	413017948	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO 16 de junho de 2023

FABRINA NOGUEIRA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA ACCEI

**E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA****PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2023, Processo nº 2023023669, firmado com a empresa F A DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, cujo objeto é Aquisição de jogos pedagógicos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Paulo Roberto Dias	311661	15/06/2023
SUPLENTE	Antônia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de junho de 2023

Denilde Vargas Milhomem Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO Nº: 2023023669  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: F A DOS SANTOS ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS.  
VALOR TOTAL: R\$16.952,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023023669  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº 901.033.271-34 e portadora do RG nº 407.692 via SSP/TO. Empresas: F A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº: 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a senhor Francisca Alves dos Santos inscrita no CPF nº 710.055.281-87.

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2023, Processo nº 2022069728, firmado com a empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.159.254/0001-22, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Leiliana de Jesus Rocha	413054259	13/06/2023
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de junho de 2023.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

##### PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 031/2023, Processo nº 2022069728, firmado com a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Leiliana de Jesus Rocha	413054259	13/06/2023
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de junho de 2023.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO Nº: 2022069728  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.380,00 (Oito mil trezentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022069728  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3059; Natureza da despesa: 44.50.52 e 33.50.30; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.159.254/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Meire Cleia Resplande de Araújo Abreu, inscrita no CPF nº 949.107.901-87 e portadora do RG nº 301527, SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO Nº: 2022069728  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais.  
VALOR TOTAL: R\$ 55.902,60 (Cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022069728  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3059; Natureza da despesa: 44.50.52 e 33.50.30; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.721.415/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº Elielson Santa Vaz, inscrito no CPF nº 000.310.151-74 e portador do RG nº 460493, SSP/TO.

#### E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

##### PORTARIA Nº 010, DE 18 DE ABRIL DE 2023(\*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.203, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2023, Processo nº 2023019606 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001/02, cujo objeto é Aquisição é aquisição de gêneros.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	CICERA SOUSA E SILVA	413012322	14/04/2023
SUPLENTE	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	142591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de abril de 2023.

Odenilson Pereira de Sousa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.203, de 18 de abril de 2023, pág. 16, com incorreção no original.

## E. M. MONTEIRO LOBATO

### PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 013/2023, processo nº 2023017558, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ Nº16.750.045/0001-13, cujo objeto Aquisição de Material de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO	9976311	13/06/2023
SUPLENTE	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	4130089971	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de junho de 2023.

Maria do Socorro Fragoço Alves  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023017558  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 17.102,60 (dezesete mil cento e dois reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023017558  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023  
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoço Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.97-5/SEJSP-MA

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 549/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 400/SEMUS/GAB, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.222, de 17 de maio de 2023, combinado com o Ato nº 498 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.202, de 17 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
AGDA MARQUES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços Em Saúde	Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2	1191	31/05/2023
CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARAES	Analista em Saúde - Médico	Samu – 192 -650.6.8.4	1197	31/05/2023
CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR	Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – DAS - 7	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 7087.6	1192	31/05/2023
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	Samu – 192 -650.6.8.4	1197	01/06/2023
DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO SALAZAR	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1198	02/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária Executiva

### PORTARIA Nº 550/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 400/SEMUS/GAB, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.222, de 17 de maio de 2023, combinado com o Ato nº 498 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.202, de 17 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno de Paula ARSE 24	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13 - 650.5.4.70	1192	30/05/2023

307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	Analista em Saúde - Odontólogo	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos	Centro de Especialidades Odontológicas - 650.6.5.5	1255	01/06/2023
413049388	LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24 - 650.5.4.69	1192	01/06/2023
208591	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	Agente de Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARNO 44 - 650.5.4.65	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1193	02/06/2023
413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Santa Fé	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos - 650.5.4.59	1192	05/06/2023
259091	FABIANE LUCIN MEURER	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Centro de Logística e Abastecimento	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 7087.3	1191	05/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária Executiva

### PORTARIA Nº 551/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24	30/05/2023
413049388	LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13	01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 552/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a

Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413054738	STEFANY BISPO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Analista em Saúde – Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	23/05/2023
413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13 - 650.5.4.70	30/05/2023
413049388	LIGE LANE RODRIGUES TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24 - 650.5.4.69	01/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 563/SEMUS/DEXFMS, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos do Processo nº 2023024404, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “o fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Dina de Cassia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321641 e Flei Marion de Castro Silva, matrícula funcional nº 134161, como servidores responsáveis

pelo recebimento e atesto dos objetos oriundos do Processo nº 2023024404, que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

EMPRESA	CNPJ
Pro-Remédios Dist. de Prod. Farmacêuticos	05.159.591/0001-68
GD Produtos Médico Hospitalar -EIRELI	17.634.227/0001-91
C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares	26.457.348/0001-04

Art. 2º São atribuições dos responsáveis e fiscal de contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIII - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023, data de emissão dos empenhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023**

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde  
CREDENCIADOR: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CREENCIADA: GC Serviços Médicos LTDA  
 OBJETO: credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas, no âmbito do município de Palmas nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 03 a 18 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014 Processo nº 2022054838.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores serão realizados conforme Nota de Empenho nº 7001, fls.171 emitida em 17/03/2023, pela Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.301.3000-2741, Natureza da Despesa nº 3.3.90.34, Fonte nº 15001002040103, Ficha nº 20231868.

VIGÊNCIA: 31/05/2023 a 31/05/2024

ASSINATURA: 31/05/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada neste ato pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital, doravante denominado Credenciador, e do outro lado empresa, GC Serviços Médicos LTDA, nome fantasia GC Serviços Médicos, CNPJ nº 48.420.686/0001-04, sediada na Quadra ARSO 111 (1103 Sul) Alameda 19, S/N, Lote 02, QI 11, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pela senhora Gleyssi Couto de Souza Gomes, brasileira, casada, médica, portador do RG nº 934.312 SSP/TO e CPF nº 024.659.211-77, residente e domiciliada na Quadra ARSO 111 (1103 Sul), Alameda 19, S/N, Lote 02, QI 11, Palmas-TO.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022074250

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE 1, RUA SE 01, CONJ. 02, LOTE 24, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2046217.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: NATALINO GONCALVES FILHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NATALINO GONCALVES FILHO

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2022074540

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13, ALAMEDA 10, QI. D, LOTE 15, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2105435.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: PAULO MARCELO MENDONCA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO –

SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º PAULO MARCELO MENDONCA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2022074148

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42, ALAMEDA 11, QI. 24, LOTE 25, edifício RESIDENCIAL VIANA III, casa A, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/15302219.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: EDVAN BARREIRA GOMES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º EDVAN BARREIRA GOMES

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 010/2022

PROCESSO Nº: 2022073543

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 12, ALAMEDA 24, QI. L, LOTE 28, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/208829-2 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JOESLAN ROCHA LIMA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOESLAN ROCHA LIMA.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 012/2022

PROCESSO Nº: 2022073683

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV SE 51, AV. LO 11, LOTE 23, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2207587 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSE BALBAKI FETTI.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA JOSE BALBAKI FETTI.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 015/2022

PROCESSO Nº: 2022074368

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 121, ALAMEDA 16, QI. 06, LOTE 30, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/891270-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: FERNANDO COELHO MOREIRA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º FERNANDO COELHO MOREIRA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2023003341  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 52, ALAMEDA 15, QI. 31, LOTE 04, edifício CONDOMINIO CERRADO XXVIII, casa 02 , , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/30640759 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: ARACI BARREIRA DE SOUSA LABANCA E OUTRO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ARACI BARREIRA DE SOUSA LABANCA E OUTRO

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2023002927  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31, ALAMEDA 09, QI. 11, LOTE 08, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/8521734.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: OMAR AFONSO DE GANTER PELOW.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º OMAR AFONSO DE GANTER PELOW

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 021/2022

PROCESSO Nº: 2022074636  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13, ALAMEDA 12, QI. J, LOTE 39, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/508273-0 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: ALBERTO MAURICIO KUROVSKI.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ALBERTO MAURICIO KUROVSKI.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 2022073972  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 51, ALAMEDA 02, QI. A, LOTE 19, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/28944494.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: BRUNO SOARES CARVALHO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º BRUNO SOARES CARVALHO

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022074415  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71, ALAMEDA 04, QD. 12, LOTE 41, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1180830-0 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: FERNANDO PINHEIRO DE MELO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º FERNANDO PINHEIRO DE MELO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 2022074170  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61, ALAMEDA 08, QI. C, LOTE 22, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/221126-6 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: RENATO CHICRALA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RENATO CHICRALA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2023013164  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINESIA, ALAMEDA MOOREA, Q. 17, LOTE 14, C/ALAMEDA AUSTRALS, PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/30516298 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: LEANDRO SALIM KRAMP.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º LEANDRO SALIM KRAMP.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 026/2022

PROCESSO Nº: 2022074021  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 51, ALAMEDA 13, QI. L, LOTE 09, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/220504-5.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: SUZANA COELHO MOREIRA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º SUZANA COELHO MOREIRA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 027/2022

PROCESSO Nº: 2022073570  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNO 42, ALAMEDA 14, QI. 03, LOTE 25, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3100591.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: LEIDILENE RODRIGUES SOARES.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º LEIDILENE RODRIGUES SOARES

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 028/2022

PROCESSO Nº: 2022065725  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINESIA, ALAMEDA ILHAS COOK, Q. 15, LOTE 04-D, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3074417-1  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: JOÃO NUNO DE SÁ TEIXEIRA BORGES DELGADO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO NUNO DE SÁ TEIXEIRA BORGES DELGADO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 029/2022

PROCESSO Nº: 2022074571  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 14, ALAMEDA 23, QI. H1, LOTE 03, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2114775.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 030/2022

PROCESSO Nº: 2022074479  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 131, RUA 06, QI. 04, LOTE 25, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1086627-5.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: ELISANGELA SANTOS DO NASCIMENTO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ELISANGELA SANTOS DO NASCIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 032/2022

PROCESSO Nº: 2022074328  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 102, ALAMEDA 13 A, QI. 30, LOTE 10, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3060933-3.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: FRANCIMAR RIBEIRO DO SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º FRANCIMAR RIBEIRO DO SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 2021074361  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 72, ALAMEDA 12, H.M., LOTE 12, edifício GRAND PARK VEREDAS, apto 1803, COM ALAMEDA 25, PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/28318368  
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

– SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RAMON RODRIGUES REZENDE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

– SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RAMON RODRIGUES REZENDE.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 035/2022

PROCESSO Nº: 2023001246

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 131, RUA 18, QI. 14, LOTE 04, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/21123815 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOSÉ CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 036/2022

PROCESSO Nº: 2021083996

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 71, ALAMEDA 05, QI. 06, LOTE 25, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/28817880.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: DORYSDEY JUSTINIANO DIAS TEBAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DORYSDEY JUSTINIANO DIAS TEBAS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 039/2022

PROCESSO Nº: 2022063768

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à RESIDENCIAL POLINESIA, ALAMEDA HAVAI, Q. 15, LOTE 11, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2980046-3 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 041/2022

PROCESSO Nº: 2022073267

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 41, ALAMEDA 29, QI. 23, LOTE 24, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/26582411.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: NILMA BATISTA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NILMA BATISTA DA SILVA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 042/2022

PROCESSO Nº: 2022073664

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 82, ALAMEDA 17, QI. 14, LOTE 06, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2246122 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: MARIA ZILDA OLIVEIRA NASCIMENTO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA ZILDA OLIVEIRA NASCIMENTO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 045/2022

PROCESSO Nº: 2022074218

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 141, ALAMEDA 14, QD. 14, LOTE 07, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/32329310 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: VAN LINS DE PAULA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º VAN LINS DE PAULA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 046/2022

PROCESSO Nº: 2022074236

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSE 11, RUA SE 11, CONJ. 04, LOTE 35, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/391019-7 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ LINO DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOSÉ LINO DE SOUSA.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 047/2022**

PROCESSO Nº: 2022074544  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42, ALAMEDA 05, H.M. 03, LOTE 01, edifício RESIDENCIAL COTOVIA, UNIDADE AUTONOMA 01, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/10681401.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: DANIELLE MIRANDA BORGES OLIVEIRA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DANIELLE MIRANDA BORGES OLIVEIRA.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 049/2022**

PROCESSO Nº: 2022072710  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 11, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2860419.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: EUCLIDES MENDONCA JUNIOR.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º EUCLIDES MENDONCA JUNIOR

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 053/2022**

PROCESSO Nº: 2022073523  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 31, ALAMEDA 02, QI. 01, LOTE 01, edifício CONDOMINIO EXCELLENCE RESIDENCE, CASA 02, PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3184154-7 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: BARTIRA MARIA CECHINEL.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º BARTIRA MARIA CECHINEL.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 054/2022**

PROCESSO Nº: 2023011984  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13, ALAMEDA 10, QI. C, LOTE 20, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2105005 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 055/2022**

PROCESSO Nº: 2022074574  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 14, ALAMEDA 07, QI. D, LOTE 18-A, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3074995-6.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: FLAVIO LEALI RIBEIRO.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º FLAVIO LEALI RIBEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 057/2022**

PROCESSO Nº: 2022073284  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV NO 41, AV. LO 10, LOTE 09, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3249716-6.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: RENILZA GUIMARÃES FERREIRA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RENILZA GUIMARÃES FERREIRA

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 059/2022**

PROCESSO Nº: 2022074385  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 34, RUA 12, QI. 04, LOTE 13-B, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/30203020 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA

ARAUJO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA ARAUJO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 060/2022

PROCESSO Nº: 2022073530

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24, ALAMEDA 32, QI. 16, LOTE 28, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/292927-1 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: JARI MATOS FONTURA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JARI MATOS FONTURA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 061/2022

PROCESSO Nº: 2022073310

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 62, ALAMEDA DI CAVALCANTI, H.M. 08, LOTE 02, edifício RESIDENCIAL TOPAZIO, CASA 13, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/9467952.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO FERREIRA RANGEL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANTONIO FERREIRA RANGEL

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 066/2022

PROCESSO Nº: 2022059951

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 102, ALAMEDA 07, QI. 20, LOTE 13, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/4899184-2 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO XAVIER DA COSTA .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANTONIO XAVIER DA COSTA .

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 070/2022

PROCESSO Nº: 2023024002

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 14 -CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 1, RUA 09, QD. K1, LOTE 06, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/31000623 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 071/2022

PROCESSO Nº: 2022074543

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13, ALAMEDA 12, QI. K, LOTE 35, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2869146-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: RAIMUNDO NONATO BORGES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RAIMUNDO NONATO BORGES

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 073/2022

PROCESSO Nº: 2022073241

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 14, ALAMEDA 13, CONJ. L, LOTE L8/A, edifício CONDOMINIO MARINA II, casa 01 , CASA 01, PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/28298131 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.

COMPROMISSÁRIO: VIVIANE MOREIRA E SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º VIVIANE MOREIRA E SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 075/2022

PROCESSO Nº: 2022073809

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A - MIRANTE DO LAGO, ALAMEDA CEREJEIRA, QI. 16, LOTE 07, edifício CONDOMINIO HORIZONTAL MIRANTE DO LAGO, UNIDADE AUTONOMA 24, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3081326-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: THIAGO LEMES DE LIMA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º THIAGO LEMES DE LIMA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 076/2022

PROCESSO Nº: 2022074144  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 33, RUA 03, QD. 15, LOTE 14, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/30866479.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 078/2022

PROCESSO Nº: 2022073510  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61, ALAMEDA 09, QI. F, LOTE 05, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3166893-2 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: DENIS DE PAULA ROCHA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DENIS DE PAULA ROCHA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 082/2022

PROCESSO Nº: 2022069736  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 102, ALAMEDA 15, QI. 10, LOTE 05, ., PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/312260-3 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: ADEMILSON ALVES FERREIRA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ADEMILSON ALVES FERREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 087/2022

PROCESSO Nº: 2022073919  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 12, ALAMEDA 24, QI. L, LOTE 14, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/208823-5 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: SANDRA MARIA COSTA FREIRE.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º SANDRA MARIA COSTA FREIRE.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 090/2022

PROCESSO Nº: 2023007773  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 131, RUA 04, QI. 03, LOTE 10, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/15791411 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: DAVID FERREIRA DOS SANTOS.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DAVID FERREIRA DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 093/2022

PROCESSO Nº: 2023018773  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71, ALAMEDA 12, QD. 04, LOTE 16, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/11871092.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANA CLAUDIA RODRIGUES DE S E SILVA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 095/2022

PROCESSO Nº: 2023026548  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 37, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/29433968.  
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
COMPROMISSÁRIO: FERNANDO CARVALHO CRUVINEL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º FERNANDO CARVALHO CRUVINEL

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 096/2022

PROCESSO Nº: 2022074562  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24, ALAMEDA 22, QI. 12, LOTE 08, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/4956546 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 100/2022

PROCESSO Nº: 2023016995  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 33, ALAMEDA 01, QI. H, LOTE 23, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/6037980 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: NAIRA BOZZA PEGORARO.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NAIRA BOZZA PEGORARO.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 101/2022

PROCESSO Nº: 2023011690  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 101, ALAMEDA 08, QI. 37, LOTE 07-B, , PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/32293441. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: INGRID KARLA DA NOBREGA BESERRA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º INGRID KARLA DA NOBREGA BESERRA

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 104/2022

PROCESSO Nº: 2023031927  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV SE 51, AV. LO 11, LOTE 24, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/32753006 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: ERIVALDO DA COSTA E SILVA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ERIVALDO DA COSTA E SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 105/2022

PROCESSO Nº: 2022018450  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61, AV. NS 01, PAC, LOTE 01, AE-1, PALMAS-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/29307576. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: HERBERT BRITO BARROS.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º HERBERT BRITO BARROS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 106/2022

PROCESSO Nº: 2023028375  
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.  
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 62, ALAMEDA 02, QI. 02, LOTE 20, , PALMAS-TO, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/4095451 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.  
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB.  
 COMPROMISSÁRIO: ANA PAULA DA SILVEIRA.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAB.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB, neste ato representado pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANA PAULA DA SILVEIRA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PROCESSO: 2023023481

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
 ASSUNTO: Despacho de dispensa de licitação

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112023** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023023481, diante da necessidade de contratar,

declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 24, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993, contratação da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.875.833/0001-57. A presente solicitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no valor total de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.8001.8428, Natureza de Despesa: 33.90.30 – 0700 – Material de consumo – Gêneros alimentícios, Ficha: 20231388; Fonte: 15000000199, Nota de Empenho nº 11914.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, 28 de abril de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO EDITAL COM A RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE REQUERERAM PEDIDO DE INSCRIÇÃO E OBTIVERAM INSCRIÇÕES DEFERIDAS OU INDEFERIDAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, conforme edital anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2022/2023

#### EDITAL CMDCA Nº 003/2023

Publicar a relação dos candidatos (as) que requereram pedido de inscrição junto ao CMDCA para exercer a função de membro do Conselho Tutelar e, respectivamente, tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas referente ao Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS - TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, Resolução CMDCA nº 007, de 04 de abril de 2023 e o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, torna pública a relação dos candidatos(as) que requereram pedido de inscrição junto ao CMDCA para exercer a função de membro do Conselho Tutelar e, respectivamente, tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas referente ao Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, conforme a seguir:

1. Relação dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO.

REGIÃO CENTRAL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER	MOTIVO
004	Resileida Maria do Couto Pereira	DEFERIDO	
009	Hiana Matos Araújo Guimarães	DEFERIDO	
010	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	DEFERIDO	
012	Clementino dos Santos Junior	DEFERIDO	
019	Sandra Dias da Silva	DEFERIDO	
023	Iasmim Mota Alves	DEFERIDO	
029	Juniel Carvalho de Sousa	DEFERIDO	
032	Silvia Martins Benvindo	DEFERIDO	
034	Edna Martins Eugênio	DEFERIDO	
041	Suellem Medrado Silva Fernandes	DEFERIDO	
043	Josilene Rodrigues da Silva	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a"
045	Ana Célia Cidronio Silva	DEFERIDO	
048	Gleibson Eduardo dos Santos	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
050	Janaina Ribeiro de Carvalho	DEFERIDO	
055	Alessandra Pereira da Silva	DEFERIDO	
056	Flaviane Cruz Cardoso Santos	DEFERIDO	
059	Willian Mateus de Sousa Almeida	DEFERIDO	
061	Kleber Alves de Carvalho	DEFERIDO	
065	Iêda Oliveira Santos	DEFERIDO	
069	Adeliane Ramos dos Santos	DEFERIDO	
084	Danielle Teixeira de Castro Silva	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
090	Marcilani da Silva Oliveira	DEFERIDO	
092	Ana Rita de França Lopes	DEFERIDO	
096	Ionice Lomeu de Sousa	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
097	Devyannne Rodrigues da Silva Brito	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
102	Paulo Pires Nepunuceno	DEFERIDO	
103	Lilian Kelly do Vale Santana	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
105	Adayanna Karolline de Lima Moreira Schneider	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "i"
112	Milena Cardoso Negry	DEFERIDO	
116	Veralucia Falcão de França Reis	DEFERIDO	
117	Emilly Gabrielle Lellis Avila	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a, i"
119	Maria Aparecida Pena Ribeiro	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "e"
REGIÃO NORTE			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER	MOTIVO
003	Lafaiete Nogueira Rêgo	DEFERIDO	
011	Daniela Santos de Assis	DEFERIDO	
016	kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "c"
020	José Ribamar de Sena Pereira	DEFERIDO	
024	Andrea Rocha de Souza	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a, c, i"

025	Maria Vanir Ilídio	DEFERIDO	
031	Jervalda Mendes Pereira	DEFERIDO	
037	Iliane Gomes de Sousa	DEFERIDO	
038	Madalena de Souza Cunha	DEFERIDO	
039	Ivoneite Ferreira Cabral Medeiros Magalhães	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a"
040	Maclaíne Veloso Castro Pereira	DEFERIDO	
051	Antonio Barreira Gomes	DEFERIDO	
053	Silvana Maria Alves de Sousa e Silva	DEFERIDO	
060	Mayara Nascimento Lima Ferreira	DEFERIDO	
064	Cleide Maria Rocha Barbosa	DEFERIDO	
070	Nathalia Anolar da Silva	DEFERIDO	
081	Maria Thais Sales da Silva	DEFERIDO	
085	Helen Queila Novaes dos Santos Pinto	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
087	Maria do Rosário Sousa Veiga Oliveira	DEFERIDO	
094	Ana Cristina Ferreira da Silva Rocha	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a"
101	Claudineia dos Santos Castro	DEFERIDO	
106	Leocideia Costa Corrêa dos Santos	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
109	Lucimária Ibiapino, Coutinho de Farias	DEFERIDO	
111	Antonia Gelma Pereira da Silva	DEFERIDO	
113	Mario Agostinho Coelho Pinto	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a"
115	Patrícia de Cássia Alves	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a"

REGIÃO SUL I			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER	MOTIVO
002	Sergio Coelho Cavalcante	DEFERIDO	
006	Maria do Carmo Machado Souza	DEFERIDO	
007	Elizete Freire Cavalcante	DEFERIDO	
013	Everaldo Gonçalves Pereira	DEFERIDO	
014	Maria Lucia Ribeiro de Souza	DEFERIDO	
017	Marcela Milene Guedes Quini	INDEFERIDO	
018	Elenícia Pereira Ricardo Moraes	DEFERIDO	
022	Marcos Vinicius Costa de Oliveira	DEFERIDO	
030	Nayara Moreira Gomes de Souza Borges	DEFERIDO	
044	Gláyciane Neres da Silva	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
049	Ismael Dias Lima Santos	DEFERIDO	
052	Wélica da Silva Queiroz Moreira	DEFERIDO	
068	Romário Pereira Barbosa	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
071	Karla Cyrlene de Souza da Costa	DEFERIDO	
072	Roberto de Jesus Castro Gomes	DEFERIDO	
073	Josilene da Silva Lima	DEFERIDO	
076	Rosielele Barbosa de Sousa	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
077	Francisca Kátia de Jesus Justino de Sousa	DEFERIDO	
079	Sirlene Araujo dos Santos	DEFERIDO	
080	Jaciene Felipe da Silva Oliveira	DEFERIDO	
082	Vanessa Karolayne Oliveira da Silva	DEFERIDO	
095	Aloncio Mendes Junior	DEFERIDO	
098	Gustavo Alcântara e Silva	DEFERIDO	
100	Judite da Rocha	DEFERIDO	
107	Elma Pereira da Silva	DEFERIDO	
108	Raquel Souza dos Santos Rodrigues	DEFERIDO	
110	Maiza Aparecida Soares Pereira	DEFERIDO	
114	Jackeline Duarte Menezes	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
118	Luciene Soares Nogueira de Almeida	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
120	Rosiane Nunes de Barros Martins	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a, h"
121	Mágnia Goreth da Silva	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "a, h"

REGIÃO SUL II			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PARECER	MOTIVO
001	Sebastião Alves Junior	DEFERIDO	
005	Marcelo Reis Machado	DEFERIDO	
008	Pedro Marinho da Cruz	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
015	Maria de Jesus Fialho Barros	DEFERIDO	
021	Adelilson Bispo de Sousa	DEFERIDO	
026	Maria Pereira Nunes Lucena	DEFERIDO	
027	Flávia Marques da Costa	DEFERIDO	
028	Carminha Pereira de França	DEFERIDO	
033	Gilberto Pinto Ferreira	DEFERIDO	
035	Rafael Vieira de Souza	DEFERIDO	
036	Claudineido Oliveira da Silva	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "c"
042	Janaina Pereira Alves	DEFERIDO	
046	Raimundo Carlos Pereira da Silva	DEFERIDO	
047	Eliandra Farias da Silva	DEFERIDO	
054	Valdomberg Vieira da Silva	DEFERIDO	
057	Salonara Santos Silva Purcino	DEFERIDO	
058	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	DEFERIDO	
062	Aline de Sousa Martins Araújo Moura	DEFERIDO	
063	Maria Lenice Primo de Moraes	DEFERIDO	
066	Julia Grazyelle Brito de Oliveira	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
067	Luana Raquel Costa Porto	DEFERIDO	
074	Vando Dias dos Santos	DEFERIDO	
075	Iaggo Cainan Silva de Sousa	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
078	Eliene Tavares dos Santos Rocha	DEFERIDO	
083	Goyaciara dos Santos Maciel	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
086	Jocimar Pereira Mota	DEFERIDO	
088	Zulmira Melquides Souza	INDEFERIDO	Item 3.1 alínea "f"
089	Robson Santos Purcino	DEFERIDO	
091	Romário Nunes da Silva	DEFERIDO	
093	Alessandra Mariano Oseias Gomes	DEFERIDO	
099	Nailson Vieira de Oliveira	DEFERIDO	
104	Marcelo Martins da Conceição Moreira	DEFERIDO	

capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, no período de 19 a 21/06/2023.

Palmas - TO, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Amilson Rodrigues Silva

Cristiany Harumy Noda Reis

Julane Marise Gomes da Silva

Maria da Glória Moreira Fonseca

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA/GAB/SESMU/Nº 67/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 003/2023/SESMU – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARA O PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento Público nº 003/2023/SESMU, que regulamenta o processo de inscrição aos interessados em exercer atividade de controle e gerenciamento de estacionamento temporário durante o evento 31º Arraiá da Capital 2023, que acontecerá no Estádio Nilton Santos de acordo com as disposições contidas no edital, durante o período festivo de 21 a 26 de junho de 2023.

Art. 2º O período de inscrição ocorrerá no dia 19 de junho de 2023 das 13:30 às 19:00h, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada no endereço ACNE1 – Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º andar, Palmas/TO – com telefone para contato (63)3212-7570.

Art. 3º O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar do evento 31º Arraiá da Capital 2023 será realizado no dia 20 de junho de 2023, às 15:00 horas, na sala de reunião do IPUP situada na ACNE1 – Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 2º andar, Palmas/TO, e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 do Edital.

Art. 4º A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SESMU e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme disposto no Edital.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Editaldechamamentop%C3%BAAblicoestacionament0032023ArraiadaCapital.pdf>

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

2. Os candidatos que tiveram inscrições indeferidas poderão recorrer no período de 26 a 28/06/2023, conforme Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, anexo I, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO.

3. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à 104 Sul, LO 01, ACSE I, CONJ. 04, LOTE 34, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas – TO, das 14h às 17h.

4. Em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal 1.553, de 11 de junho de 2008, e o item 11, subitem 11.1 do Edital CMDCA Nº 001/2023, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente

**PORTARIA Nº 68/2023-GAB/SESMU, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Designa Comissão de recebimento de inscrições e realização de sorteio, relativo ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – 31º Arraiá da Capital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de Inscrições e Realização de Sorteio, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2023, visando a seleção de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que possuem interesse em exercer atividade de controle e gerenciamento de estacionamento temporário durante o evento "31º Arraiá da Capital":

- I. Waldek Moreira Farinha – Matrícula 15.395-1;
- II. Aryadine Alves de Souza Pires – Matrícula 41302109-5;
- III. Ingridy Labre de Oliveira Barros – Matrícula 413042745

Art. 2º Compete à Comissão designada, atuar em conformidade com os itens 3.2 e 5.1 do supracitado edital, para assegurar a lisura do sorteio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº042/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 042/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/042DiarioOficial17062023NA.pdf> . Total de autuações publicadas neste Edital: 292 (duzentos e noventa e dois).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº043/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 043/2023 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20>); ou enviada pelos Correios para ACNE 1 – Av. JK – Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º Andar- Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO- CEP 77.066-014. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio:

<https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/043DiarioOficial17062023NP.pdf>. Total de penalidades publicadas neste Edital: 1.466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público, nos termos do Item 6 do edital, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 003/FCP/2023 para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA NO DESENVOLVIMENTO DAAÇÃO PROGRAMÁTICA "FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA":

Região	Inscrito	Nota	Resultado
Plano Diretor Norte	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	95,10	Classificada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2023.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 076/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Publicar e homologar, nos termos do Item 6 do Edital de Chamamento Público nº 008/2023/FCP e, considerando o Edital de retificação nº 10/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de junho de 2023, o Resultado Final para Credenciamento e Seleção de Jurados para o 31º Arraiá da Capital.

Item	Nome Completo	Pontuação	Resultado
1	Renate Sthefanes Soboll	95	Selecionado
2	Fauzia Roges Jordy	90	Selecionado
3	Jessika Villalon Sousa Cruz	85	Selecionado
4	Niccolly Evannys Zifirino Lima	85	Selecionado
5	Elaine Nolêto Jardim	85	Selecionado
6	Manu Soares Kronbauer	75	Selecionado
7	Jucélia Gomes Sobrinho	75	Selecionado
8	Alexandre Aragão Fernandes	75	Selecionado
9	Jeanne da Silva	70	Selecionado
10	Márcio Telles de Souza Malta	60	1º Suplente
11	Pedro Alves Ferreira Júnior	60	2º Suplente

Art. 2º Convocar os candidatos selecionados para apresentação da documentação necessária para assinatura dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2023.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 077/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 com o encargo de Fiscal de contrato e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula: 413041859 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023037837	Contratação de Show artístico musical, com a cantora Joelma para show musical, com duração mínima de 1h30min, no dia 21 de junho de 2023, ao lado do estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da Capital em Palmas/TO.	J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 39.888.402/0001-00	090/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório

juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 078/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ivamberto da Silva de Lemos, matrícula 328421 com o encargo de Fiscal de contrato e Liubliana da Silva Moreira, matrícula: 378861 como Suplente dos Contratos relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022021808	Aquisição de instrumentos musicais e material para manutenção dos instrumentos, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP CNPJ: 01.721.415/0001-17	091/2023/FCP
		CARVALHO MIRANDA EMPREENHIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 11.502.318/0001-97	092/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

PROCESSO: 2023037837  
INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A CANTORA JOELMA NO DIA 21 DE JUNHO DE

2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 31º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ AO LADO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023037837, PARECER Nº 432/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical com a Cantora JOELMA, por meio de seu representante exclusivo, a empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 39.888.402/0001-00, conforme Termo de Referência nº 078/2023 e Justificativa nº 037/2023/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 16245, em 15 de junho de 2023.

PALMAS/TO, aos 15 dias de junho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023/FCP

PROCESSO: 2023037837

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de Show artístico musical, com a cantora Joelma para show musical com duração mínima de 1h30min, no dia 21 de junho de 2023, ao lado do estádio Nilton Santos, como parte da programação do 31º Arraiá da capital em Palmas/TO, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 2023037837 e demais exigências do Município e na proposta apresentada pela empresa. VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo Nº 2023037837.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100, Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 3.3.90.39; Fonte de recurso: 15000000000103; Subitem 2300; Ficha 20231093, conforme Nota de Empenho nº 16245, de 15 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15/07/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. 41XX22 SSP/TO, e CPF nº. 400.XXX.XXX-91, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 39.888.402/0001-00, com sede na Rua Piratinga, N 201, Apt 1206, Bloco 2, Bairro: Brás, São Paulo/SP, CEP: 03.042-001, neste ato representada por Natalia Mendes Sarraff, inscrita no CPF nº. 761.XXX.XXX-72 e RG nº. 54XXX01 SSP/PA, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023/FCP

PROCESSO Nº: 2022021808 ( Volumes I a IV)

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 20.607,00 (vinte mil, seiscentos e sete reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decretos Municipais nº 19.55/2020, nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022021808 (Volumes I a IV).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Classificação Funcional: 13.392.7000-4038, Fonte: 17590000630103, Programa de Trabalho: Modernização de equipamentos de cultura, Elemento de Despesa: 44.90.52, Notas de Empenho nº 16162 e 16164, de 12/06/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, com recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, inscrito no CNPJ sob nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas - TO, residente nesta Capital doravante denominado CONTRATANTE, e ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.415/0001-17, com sede na Rua Pouso Alto, nº 721, Qd. 72, lote 12, Setor Campinas - Goiânia/GO, neste ato representada, pelo Senhor Elielson Santa Vaz, portador do RG nº XXX493 - SSP/TO, CPF/MF nº XXX.310.151-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023/FCP

PROCESSO Nº: 2022021808 ( Volumes I a IV)

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de instrumentos musicais e material de manutenção dos instrumentos, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.326,50 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015 e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo nº 2022021808 (Volumes I a IV).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 6800, Classificação Funcional: 13.392.7000-4038, Fonte: 17590000630103, Programa de Trabalho: Modernização de equipamentos de cultura, Elemento de Despesa: 44.90.52, Nota de Empenho nº 16163 de 12/06/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, com recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, inscrito no CNPJ sob nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas - TO, residente nesta Capital doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.502.318/0001-97, com sede na Av. Manoel Novais, nº 911 - Centro - Serrinha/BA, neste ato representada, pela Senhora Tatiana Santos de Carvalho, portadora do RG nº XXX872970 - SSP/BA, CPF/MF nº XXX.171.705-XX, doravante denominada CONTRATADA

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 09/2023/GAB/FMA

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Fundação Municipal do Meio Ambiente, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 15 de junho de 2023.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

#### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 09, de 15 de Junho de 2023

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: SIRLEY HONORATO	413054148	CHEFE DE NUCLEO SETORIAL
	FERREIRA		
	Suplente: FELICIANA BEZERRA MOTA BARBOSA	413019849	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.	Titular: PAULA RAQUEL	413048975	DIRETORA
	BARRETO RODRIGUES		
	Suplente: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413046558	DIRETOR
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana	Titular: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	ENGENHEIRO
	Suplente: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO	413046558	DIRETOR
	Suplente: AMERICA MORAIS BARBOSA DA MATA	413049507	GERENTE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: CLAUDIO ADAO KRAN DE OLIVEIRA PELLIZZARI	413050511	GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
	Suplente: MARCOS VINICIO CARDOSO	413022288	GEOLOGO
Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
	Suplente: MAXWELL GOMES DE MORAES	413007026	GERENTE
Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
	Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	307121	ENGENHEIRO
Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
	Suplente: ROBERTO CAMPOS PINTO	153941	ENGENHEIRO
Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
	Suplente: MARLI RIBEIRO NOLETO	163681	ARQUITETO
Estabelecer o Plano Municipal de Educação Ambiental	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	413048975	DIRETORA
	Suplente: IEDA RODRIGUES NERES	413049949	GERENTE

Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: MARCELO DA GAMA GRISON	413048975 413019593	DIRETORA BIOLOGO QUADRO GERAL
Criar Unidades de Conservação	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	413048975 307121	DIRETORA ENGENHEIRO
Realizar ações de prevenção e combate as queimadas	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: IEDA RODRIGUES NERES	413048975 413049949	DIRETORA GERENTE
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: WANDERSON LOPES OLIVEIRA	413048975 307121	DIRETORA ENGENHEIRO
4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: MARCELO DA GAMA GRISON	413048975 413019593	DIRETORA BIOLOGO QUADRO GERAL
4040 - Promoção da Gestão Ambiental	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: MAXWELL GOMES DE MORAES	413048975 413007026	DIRETORA GERENTE
4051 - Gestão dos serviços de arborização e paisagismo	Titular: PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES Suplente: ROBERTO CAMPOS PINTO	413048975 153941	DIRETORA ENGENHEIRO
4051 - Realização do Controle Ambiental	Titular: ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO Suplente: CLAUDIO ADAO KRAN DE OLIVEIRA PELLIZZARI	153941 413050511	ENGENHEIRO GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTA
Responsável	Matrícula	Cargo	
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO Suplente: FELICIANA BEZERRA	413052981 413019849	GERENTE TÉCNICA EM CONTABILIDADE
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8319 - Manutenção de recursos humanos	Titular: EDCARLOS LIMA DE ALMEIDA Suplente: JESSICA MUNOZ OVIEDO	140091 413045056	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ASSESSOR JURIDICO
8419 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: FELICIANA BEZERRA Suplente: ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO	4141301984933 413052981	TÉCNICA EM CONTABILIDADE GERENTE

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 01/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor da servidora IANDRA MILENA DOMINGOS, matrícula funcional nº 413052886, ocupante do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041068, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

### PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 02/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor MARIO ANTONIO PINTO SANTANA, matrícula funcional nº 413051710, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041082, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

### PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 03/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de

Sindicância em desfavor da servidora MAYRA LORRANE LOPES, matrícula funcional nº 413050999, ocupante do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041079, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 04/2023,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor ANTONIO BONFIM ALVES DA ROCHA, matrícula funcional nº 413053592, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041111, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 05/2023,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor do servidor IAGO LIMA SOARES, matrícula funcional nº 413051705, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041109, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 06/2023,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor da servidora DAYANA MELO DA SILVA, matrícula funcional nº 413051672, ocupante do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades

administrativas descritas nos autos n.º 2023041107, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 07/2023,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor da servidora IURY FELIPE PAZ DOS SANTOS LOURENÇO, matrícula funcional nº 413052137, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041101, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA/GAB/ATCP/COMISSÃO PAD Nº 08/2023,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Instaurar procedimento de Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor desta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art.8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023 e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor da servidora MCACLOUD PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 413050967, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado nos artigos 135, 136 c/c artigos 156 e 159, inciso I e X, todos da Lei Complementar nº 8/99.

Art. 2º Designar, a Comissão Disciplinar Permanente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/ATCP/Nº31/2023 de 25 de maio de 2023, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos n.º 2023041112, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, conforme art. 160, § 4º da Lei nº 8/99.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**PORTARIA Nº 35/2023/GAB/ATCP,  
DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Manoel Rodrigues de Amarante, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 139101, relativa ao período aquisitivo 16/02/2022 a 15/02/2023, marcadas para o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 18 (dezoito) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Palmas, 13 de junho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente - ATO Nº 517- NM.  
Agência de Transporte Coletivo de Palmas

